

do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 107775, sargento-ajudante A José Octávio da Cruz Miranda.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 131178, sargento-ajudante A Claudino Augusto da Silva Alves.

27 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 820/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

18372, primeiro-sargento TF António Tomás Santos.

Promovido a contar de 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 677, sargento-ajudante TF Jorge Lopes Ferreira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 327079, sargento-ajudante TF Fernando da Silva Rodrigues.

28 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 821/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

327079, primeiro-sargento TF Fernando da Silva Rodrigues.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 289769, sargento-ajudante TF Adelino Fernandes dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 21370, sargento-ajudante TF Américo Augusto Pereira de Matos.

28 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando da Logística

Despacho n.º 822/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do despacho n.º 18 964/2003, de 12 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no chefe de Abonos e Tesouraria COR Francisco António Coelho Nogueira a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,98.

2 — Autorizo a subdelegação das competências mencionadas no n.º 1 no subchefe de Abonos e Tesouraria.

3 — Este despacho produz efeitos desde 19 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

12 de Dezembro de 2005. — O Quartel-Mestre-General, *Francisco António Fialho da Rosa*, TGEN.

Direcção dos Serviços de Intendência

Despacho n.º 823/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 24 491/2005 (2.ª série), de 4 de Novembro, do TEN GEN QMG, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2005, conjugado

com o n.º 1 do despacho n.º 18 964/2003, de 12 de Setembro, do general CEME, subdelgo no subdirector da Direcção dos Serviços de Intendência COR ADMIL NIM 18951672, Carlos Alberto dos Santos Pinto, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até € 24 939,90.

2 — Este despacho produz efeitos desde 5 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

30 de Novembro de 2005. — O Director, *João António Esteves da Silva*, CORTIR ADMIL.

Comando das Tropas Aerotransportadas

Escola das Tropas Aerotransportadas

Despacho n.º 824/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no 2.º comandante da Escola das Tropas Aerotransportadas.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 9851/2005 (2.ª série), de 16 de Fevereiro, do comandante do CTAT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2005, subdelego no 2.º comandante da Escola das Tropas Aerotransportadas, tenente-coronel de infantaria pára-quedista João Francisco Braga Marquilhas, competência para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 469,95.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 7 de Abril de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Novembro de 2005. — O Comandante, *Agostinho Dias da Costa*, COR INF PARA.

FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Despacho n.º 825/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no director de Electrotecnia o major-general ENGEL 018582-F João Manuel da Silva Cândido, a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma, até ao montante de € 30 000.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 7 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade delegada que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

19 de Dezembro de 2005. — O Comandante, *Carlos Alberto Pires Castanheira*, TGEN PILAV.

Comando Operacional da Força Aérea

Despacho n.º 826/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no comandante do AM 1, TCOR PILAV 048177-H, António José de Carvalho Roque, a competência para autorizar despesas, com a realização de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, até ao montante de € 50 000.

2 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, delego no mesmo oficial indicado no n.º 1 a competência para autorizar o pagamento de despesas, a cobrança de receitas e a assinatura de outros documentos de execução da gestão financeira no âmbito do AM 1.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2005, ficando, deste modo, ratificados todos os actos praticados, desde esta data, pelo referido militar no âmbito desta delegação.

14 de Dezembro de 2005. — O Comandante, *António José Martins de Matos*, tenente-general piloto-aviador.